



EDITAL

N.º 78/2020

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de 17 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

01 – Ata 21/2020 – aprovação: Por unanimidade foi aprovado o teor deste documento.

Documentos para conhecimento:

02 - Resumo diário da tesouraria do dia 11.11.2020: Total de Disponibilidades: 3.873.578,04€; Operações Orçamentais: 3.711.565,32€; Operações Não Orçamentais: 162.012,72€: por unanimidade tomado conhecimento.

03 – Relação de pagamentos de 29.10 a 11.11.2020: Operações Orçamentais: 618.172,99€; Operações de Tesouraria: 80,00€ :por unanimidade tomado conhecimento.

04 - Posição dos compromissos 29.10 a 11.11.2020: Valor total: 63.144,85€: por unanimidade tomado conhecimento.

05 – Documentos previsionais / 2020 - 23.ª alteração ao orçamento e Gop's: Valor total: 56.592,78€: por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para ratificação

06 – Transferência para o Agrupamento de Escolas da Chamusca ao abrigo do DL n.º 2/2019 de 30 de janeiro de 4.744,53€: ratificado por unanimidade de presenças.



Documentação para aprovação

07 – Aceitação donativo em géneros alimentares da empresa Sumol + Compal Marcas, SA – Propostas de deliberação do Sr. Presidente: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos foi deliberado aceitar três donativos da entidade Sumol + Compal Marcas, S.A., com o número de identificação fiscal 505 042 037, relativas a:

- 120 (cento e vinte) unidades do alimento designado “Essencial à colher”, tendo sido atribuído pela entidade doadora, a valorização de EUR 756,72 (setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos);
- 120 (cento e vinte) unidades do alimento designado “Essencial à colher”, tendo sido atribuído pela entidade doadora, a valorização de EUR 756,71 (setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimo);
- 120 (cento e vinte) unidades do alimento designado “Essencial à colher”, tendo sido atribuído pela entidade doadora, a valorização de EUR 789,84 (setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);

08 – Aprovação de regulamento de incentivo à fixação, reconversão e modernização do concelho da Chamusca - proposta de deliberação do Sr. Presidente: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos foi deliberado: UM) Aprovar o teor do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho da Chamusca; DOIS) Remeter o documento para a aprovação da Assembleia Municipal.

09 – Publicitação de início de procedimento regulamentar de utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca pela comunidade extraescolar: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos foi deliberado: UM) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca pela comunidade extraescolar, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, de acordo com a legislação em vigor; DOIS) Proceder à publicitação no site da Câmara Municipal pelo período de 10 dias úteis de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

10 - Constituição de direito de superfície – Eco Parque – Carregueira - proposta de deliberação do Sr. Presidente: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, foi deliberado: UM) Reafirmar o interesse da instalação nos prédios supra identificados de uma fábrica de tratamento e transformação de plástico pela empresa IMPERIUM GREEN ENERGY, LDA., NIPC 516101609. DOIS) Reiterar a deliberação da Câmara de 08 de setembro de 2020, ponto 16. TRÊS) Atribuir aos prédios a ceder através da constituição de direito de superfície os valores total de 15.808,00€ (quinze mil



oitocentos e oito euros), distribuídos por: i)prédio inscrito sob o artigo 1810 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 2100 da Freguesia da Carregueira, com a área de 8.000m² , o valor de 8.000€ (oito mil euros), correspondendo 1€ /m² ; ii)prédio inscrito sob o artigo 1811 descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 2294 da Freguesia da Carregueira, com a área de 7.808 m², o valor de 7.808€ (sete mil oitocentos e oito euros), correspondendo 1€ /m².

11 - Fundo Emergência Municipal – Famílias – proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos deliberado, aprovar a criação do Fundo de Emergência Municipal — Famílias, com a dotação de 20.000,00€, bem como o teor do regulamento de atribuição do apoio, de onde constam os critérios de acesso e os valores máximos de apoio por agregado familiar.

12 – GTFI: pedido de parecer para o Plano de Gestão Florestal – Propriedades Arneiro Alto e Herdade das Rosas – concelhos de Almeirim e Chamusca: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos deliberado emitir parecer favorável condicionado ao constante da informação técnica transcrita.

13 – GTFI: pedido de parecer para implementação de Plano de Gestão Florestal – Propriedade Herdade das Cruzetinhas – União de freguesias da Parreira e Chouto: por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos deliberado, emitir parecer favorável condicionado ao constante da informação técnica transcrita.

14 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 51.40ha com eucalipto comum - Propriedade Herdade das Cruzetas – União de freguesias da Parreira e Chouto: com o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação de eucalipto no concelho, deliberado por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado a que todos os exemplares de sobreiro deverão ser preservados, bem como no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento da compartimentação da área pelo facto de ser superior a 50 ha, bem como ao cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.



15 - GTFI: pedido de parecer para arborização / rearborização de 21.79ha com medronheiro, pinheiro radiata e sobreiro – Propriedades Arneiro Alto e Herdade das Rosas – União de freguesias da Parreira e Chouto: por unanimidade em minuta para efeitos imediatos deliberado, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, bem como à salvaguarda de todos os exemplares de sobreiros, onde existir sobreposição com outras arborizações rearborizações, conforme descrito na Informação Técnica.

16 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 39.26ha com sobreiro (Quercus Souber) - Propriedade Casal da Caveira – União de freguesias da Parreira e Chouto: por unanimidade em minuta para efeitos imediatos deliberado, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.

17 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 4.97ha com eucalipto comum - Propriedade Vale da Vaca - Freguesia de Carregueira: com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias foi deliberado em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável condicionada ao teor da informação técnica.

18 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 3.42ha (0.98 de sobreiro e 2.44ha com eucalipto comum) - Propriedade Herdade da Perna Seca - Freguesia de Vale de Cavalos: deliberado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável condicionada ao teor da informação técnica.

Paços do Concelho da Chamusca, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)